

Dívida e preço político

COM O aval da palavra do Presidente da República, o Brasil não pretendeu assumir uma atitude de confronto, ao decidir a suspensão do pagamento dos juros de nossa dívida externa, por tempo ainda indeterminado. Mas a decisão unilateral também não é acompanhada simplesmente de uma solicitação convencional de abertura de diálogo e negociação. Por quê?

A RESPOSTA se encontra na entrevista do Ministro Dilson Funaro ao GLOBO: no entendimento brasileiro, a atual crise é eminentemente política, desde que a administração da dívida externa fugiu às regras usuais das operações de crédito sob as quais a dívida foi contraída; desde que a escalada dos juros passou a ser instrumento de pressão sobre políticas internas. Tão drasticamente, pois, foram alteradas as regras do jogo financeiro, que honrar a dívida pode, em determinadas circunstâncias, comprometer a soberania nacional.

ESSE entendimento brasileiro não resulta de uma exacerbação ideológica nos meios responsáveis pela política econômica; muito menos de um nacionalismo paranóide, a ignorar a interdependência que caracteriza o quadro internacional contemporâneo. Ele foi colhido da vivência de uma realidade recente, de uma experiência amarga, quer em termos individuais, quer em ter-

mos de consciência da coletividade nacional: a estagnação das atividades, a recessão, a queda dos níveis de emprego, a que nos submetemos, mau grado nosso, entre 1982 e 1984.

TAL REALIDADE, de triste lembrança, é tudo que traduz o neologismo de economistas, aparentemente inócuo, usado pelo Ministro Funaro — as “condicionalidades” que surgiram como balizamento da rolagem da dívida, que pouco ou nada têm a ver com a reciprocidade sobre que se fundam os contratos de crédito de um sistema financeiro.

AS “condicionalidades”, somando-se às exigências do Fundo Monetário Internacional em matéria de política econômica — fiscal, monetária e creditícia —, implicam, na ótica do plano do Secretário do Tesouro americano, James Baker III, verdadeiras reformas estruturais, sem a referência indispensável aos interesses nacionais respectivos dos diversos países devedores. Entre elas, a liberalização dos mercados, com relação ao comércio exterior.

TIVEMOS o monitoramento — muito mais que uma auditoria técnica — do FMI, que se chocou contra nossa exigência de manutenção das taxas de crescimento. Tivemos êxitos assombrosos, como o

de 1984, no balanço de pagamentos, que entretanto não satisfizeram o Fundo o suficiente para que se alcançasse um alívio da pressão sobre a política econômica interna. Chegamos, em 1985, a aceitar o monitoramento até o ano 2000, sem contrapartida expressa dos bancos estrangeiros para fornecimento de novos créditos; a abrir mão da imunidade dos bens brasileiros no exterior; e a várias outras concessões, esgotando-se assim nossa margem de negociação.

O QUE o Brasil deseja, portanto, a despeito da decisão unilateral, é apenas uma trégua nesse endurecimento crescente dos credores. A trégua nessa escalada que aponta para a sujeição, que induz à quitação da dívida com a moeda da soberania.

SE O sistema financeiro internacional entende não dever ter ouvidos para o apelo do Papa João Paulo II, que vê no problema da dívida externa o grande problema ético de nossos dias, precisa pelo menos compreender que uma crise política não pode ser saída válida de uma crise financeira: mais que sobre seus mecanismos internos, esse sistema se sustenta sobre um concerto político de nações, que é imperioso preservar. O concerto pela democracia, pela autodeterminação, pela liberdade.